



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos da "Autorização para início dos Serviços" do TCA nº. 32.130/026/14, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS AMBIENTES DA ASSESSORIA E DA SECRETARIA DO GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES, pela empresa RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. – ME., RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE o objeto citado, de acordo com o contrato nº 78/14, consoante alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e os representantes da Contratada.

São Paulo, 23 de março de 2015.

Comissão de Fiscalização – TCESP:

Fábio Pollastrini

Francisco Tranquitela Neto (Gestor)

Leandro Wakay

Representantes da Contratada – RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. – ME.:

Cesar Renato Rodrigues Reis

Carlos Alberto dos Reis